



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3029 / 2007

Data 02 de Maio de 2007.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor ZOZIMO W. CHAPARRAL FERREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal, 2816/2006, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 615.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.123.0003.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

07.004-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.04.10.302.0013.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 160.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 160.000,00

10.001-GABINETE DO SECRETARIO

10.01.04.121.0018.2073.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 20.000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.01.04.122.0017.2075.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 40.000,00

12.002-SERVICOS PUBLICOS

12.02.15.451.0020.2081.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 230.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 230.000,00

13.001-GABINETE DO SECRETARIO

13.01.04.122.0021.2086.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

15.001-GABINETE DO SECRETARIO

15.01.04.122.0026.2091.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos Vant.Fixas-Pessoal Civil R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 40.000,00

16.001-GABINETE DO SECRETARIO

16.01.04.131.0027.2098.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 35.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 35.000,00

18.001-GABINETE DO SECRETARIO

18.01.04.122.0029.2104.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 30.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 30.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 615.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serao cancelados R\$ 615.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias.

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.01.04.123.0003.2006.3.3.9.0.35.00.00.00 Servicos de Consultoria R\$ 10.000,00
SUB-TOTAL: R\$ 10.000,00

003-DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS

03.03.04.123.0003.2008.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	20.000,00
07.003-SEÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
07.03.10.302.0013.1022.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações		R\$ 80.000,00
07.03.10.302.0013.1074.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações		R\$ 80.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	160.000,00
10.001-GABINETE DO SECRETARIO			
10.01.04.121.0016.2073.3.3.9.0.35.00.00.00	Serviços de Consultoria		R\$ 20.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	20.000,00
12.002-SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.02.15.451.0020.2081.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 40.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	40.000,00
12.003-ARBORIZAÇÃO			
12.03.15.451.0020.1042.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações		R\$ 230.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	230.000,00
13.001-GABINETE DO SECRETARIO			
13.01.04.122.0021.2084.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica		R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	30.000,00
15.002-COORDENADORIA			
15.02.04.122.0026.2192.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações		R\$ 20.000,00
15.02.04.122.0026.2193.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
15.02.04.122.0026.2196.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Juridica		R\$ 10.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	40.000,00
16.001-GABINETE DO SECRETARIO			
16.01.04.131.0027.2098.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo		R\$ 35.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	35.000,00
18.001-GABINETE DO SECRETARIO			
18.01.23.695.0029.1105.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações		R\$ 30.000,00
	SUB-TOTAL:	R\$	30.000,00
	TOTAL GERAL:	R\$	615.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 02 de Maio de 2007.

 ZOZIMO WELIGNTON CHAPARRAL FERREIRA

Prefeito Municipal